



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 592/2023

Data: 01/02/2023

Folhas:

Rubrica:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA
COREN/RJ Nº 45/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E A
EMPRESA SUPERAR LTDA, QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL SEM RENOVAÇÃO DE
QUANTIDADES, NA FORMA ABAIXO:**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071.000, CNPJ n.º 27.149.095/001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Dr.ª **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 70540-ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ n.º 773.892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023, de outro lado, a empresa **SUPERAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.482.516/0001-61 estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, no 40 – Velha – Blumenau – SC – CEP: 89.041-070, neste ato representada pelo Sr. **JOSIANE BAGATOLI**, brasileira, solteira, administradora, inscrito no CPF sob o n.º **000.623.299-00** e no RG n.º **0000062-0** expedida pelo SSP SC, residente e domiciliado na Rua General Osório, no 1.108 – Velha – Blumenau – SC – CEP: 89.041-002, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA Nº 45/2023**, fundamentado no artigo 84, da Lei n.º 14.133/21 c/c artigo 22 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n.º. 5922023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência da ATA nº 45/2023, relativo à aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação, montagem e fornecimento de todos os materiais necessários para instalação dos novos aparelhos como pontos de elétrica, fiação, tubulações de cobre, isolamento, drenos, suportes, desmontagem, remoção e reconstrução (paredes, tetos de gesso e sistemas), e tudo necessário para realização dessa instalação dos novos aparelhos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, com fundamento no art. 84, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses contada de 05 de dezembro de 2024 até 05 de dezembro de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

Grupo	Item	Descrição	Saldo	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	13	Ar condicionado instalação, montagem, desmontagem, remoção, paredes, tetos de gesso e sistemas condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btuh, tensão: 220 v, tipo: split,	10	TCL Modelo: TAC24CSA2 INV	R\$ 5.100,00	R\$ 51.000,00



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 592/2023

Data: 01/02/2023

Folhas:

Rubrica:

	modelo: inverter, característica adicionais: controle remoto sem fio				
14	Ar condicionado instalação, montagem, desmontagem, remoção, paredes, tetos de gesso e sistemas			R\$ 2.050,00	R\$ 20.500,00
Total Geral					R\$ 71.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), totalizando a ATA nº. 45/2023 o valor de R\$ 164.450,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Conforme item 13.2.1 do Termo de Referência (PAD 592/2023, fl. 529V), o índice para regulação do aumento dos preços será a variação dos últimos 12 (doze) meses do IPCA, sendo aceito pela CONTRATADA a NÃO aplicação do índice, permanecendo os valores registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2024, no Elemento de Despesa: 6.2.2.2.1.1.02.44.90.052.005 – Máquinas e Equipamentos e 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações.



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 592/2023

Data: 01/02/2023

Folhas:

Rubrica:

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENCA ORIGINÁRIA

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, sendo mantidas as demais cláusulas da ATA N° 45/2023, no que for compatível com este Termo Aditivo, onde os quantitativos da presente ATA serão o saldo remanescente da execução do primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA NONA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS



Processo nº: 592/2023
Data: 01/02/2023
Folhas:
Rubrica:

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do começo e incluirá o dia do vencimento, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 183 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

P/ Eliane S. Soares
LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

JOSIANE
BAGATOLI 62329

Assinado de forma digital por
JOSIANE BAGATOLI 62329
Dados: 2024.12.04 16:25:11 -03'00'

SUPERAR LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
DIOGO FERREIRA SANTANA
Data: 04/12/2024 17:04:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
QUETH DA SILVA NASCIMENTO
Data: 04/12/2024 17:30:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Simple](#) > [Completo](#)

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Ata_COREN-RJ_N:C2%BA_45_2023_-_COREN-RJ_X_SUPERAR_-_Ar_Condicionado_-_PAD_592_2023_assinado_assinado.pdf

Hash: 2ed313aebc018447a1307f9de9540402977576a85da0f2482cab7ccb14492714

Data da validação: 04/12/2024 17:39:09 BRT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSIANE BAGATOLI

CPF: ***.623.299-**

Nº de série de certificado emitente: 0x4934240214537ac0

Data da assinatura: 04/12/2024 16:25:11 BRT

Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: DIOGO FERREIRA SANTANA

CPF: ***.908.987-**

Nº de série de certificado emitente: 0x23ce7d7dobcc04c7

Data da assinatura: 04/12/2024 17:04:00 BRT

Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: QUETHI DA SILVA NASCIMENTO

CPF: ***.829.197-**

Nº de série de certificado emitente: 0xe64e73fb69e382a9

Data da assinatura: 04/12/2024 17:30:15 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

[Atas](#)

Ata nº 00045/2023

Última atualização 11/12/2024

Local: Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 08/12/2023 **Data de assinatura:** 05/12/2023 **Vigência:** de 06/12/2023 a 05/12/2025**Id ata PNCP:** 27149095000166-1-000012/2023-000002 **Fonte:** Contratos.gov.br**Id contratação PNCP:** [27149095000166-1-000012/2023](#)**Objeto:**

Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação, montagem e fornecimento de todos os materiais necessários para instalação dos novos aparelhos como pontos de elétrica, fiação, tubulações de cobre, isolamento, drenos, suportes, desmontagem, remoção e reconstrução (paredes, tetos de gesso e sistemas), e tudo necessário para realização dessa instalação dos novos aparelhos.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
Ata de Registro de Preços nº 00045	08/12/2023	Ata de Registro de Preço
Primeiro Termo Aditivo à Ata	11/12/2024	Ata de Registro de Preço

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página: < >

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.